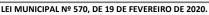


rio Oficial Eletr DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS segunda-feira, 17 de novembro de 2025 – EDIÇÃO № 968



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO		
	PORTARIA №. 79 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025	1
	PORTARIA №. 80 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS		
	EXTRATO DE CONTRATO	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA №. 79 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, TO, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador Eraldo Coelho Oliveira. Matrícula nº 08, 1 e ½ (uma diária e meia) de viagem no valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II da Resolução nº. 002/2023, de 14/02/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Dois Irmãos do Tocantins, TO, 10 de novembro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº. 80 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, TO, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador LUIS CARLOS NUNES DE ALMEIDA, Matrícula nº 04, 1 e 1/2 (uma diária e meia) de viagem no valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II da Resolução nº. 002/2023, de 14/02/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 11 de novembro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1423/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.092.743/0001-15.



CONTRATADA: ITAC – ASSESSORIA, CONSULTORIA, EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.592.883/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para realização do II Seminário Municipal de Boas Práticas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Vigência: 30 (trinta) dias.

Fonte: 1.550.0000.000000

Data de Assinatura: 12/11/2025

Rosilene Lopes Pereira da Luz

Gestora FME